



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **529**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): **Vereador Antonio Marcos/PSD**

Protocolo

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda tem por objetivo enviar valores com aporte financeiro para manutenção e melhoria da estrutura física do CMEI CRIANÇA FELIZ, visando assim garantir a adequada manutenção, assegurando condições estruturais seguras e adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	7	Secretaria Municipal de Educação.
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para manutenção e melhoria da estrutura física do CMEI CRIANÇA FELIZ.
Valor Total	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Mun de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 5.000,00	Cinco mil reais
Valor Total:	R\$ 16.657.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

Antonio Marcos
Vereador/PSD

